



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N º 137/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a **Sra. NEUZA BRIZOLA ROQUE**, Servidora Publica Municipal, portadora da cédula de identidade nº **4.977.319-6./PR**, em virtude de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02/08/2013 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 28 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal